



REGULAMENTO GERAL

5ª Edição do Prêmio CISER de Inovação Tecnológica

1. O PRÊMIO

O **Prêmio CISER de Inovação Tecnológica**, doravante denominado **PRÊMIO**, promovido pela Cia. Industrial H. Carlos Schneider (CISER), é um concurso nacional e científico, com participação voluntária e inscrição totalmente gratuita, que tem como objetivos:

1.1 Reconhecer e divulgar pesquisas e projetos que apresentem inovações tecnológicas em elementos de fixação;

1.2 Identificar talentos para eventuais processos de seleção, mediante o incentivo às pesquisas acadêmicas, de forma que desenvolvam soluções em forma de produtos, processos, metodologias e/ou serviços novos ou significativamente modificados.

2. CATEGORIAS E PARTICIPANTES

2.1 Categoria Ensino Superior: participam os estudantes matriculados no ano letivo de 2016 nos cursos brasileiros de ensino superior, pós-graduação, mestrado e doutorado, acompanhados de um professor orientador pertencente à mesma instituição;

2.2 Categoria Ensino Técnico: participam os estudantes matriculados no ano letivo de 2016 nos cursos brasileiros de ensino técnico acompanhados de um professor orientador pertencente à mesma instituição.

2.3 É vedada a participação aos:

- Colaboradores do Grupo H. Carlos Schneider;
- Membros da comissão organizadora e julgadora e seus parentes em primeiro grau.

3. TEMAS

3.1 Inovações em Produtos: propostas que apresentarem um novo produto, novos sistemas de fixação ou alterações em produtos ou sistemas de fixação já existentes, buscando melhoria de performance nas aplicações, redução de custos e característica de novidade para o mercado consumidor de fixadores;

3.2 Processos de Produção: propostas que apresentem melhorias no processo de produção em qualquer etapa produtiva de elementos de fixação.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição e o envio do projeto serão gratuitas e deverão ser realizados obrigatoriamente através do site www.premiociserdeinovacao.com.br, **das 12h do dia 8 de outubro de 2015 até 23h59 do dia 31 de maio de 2016, horários de Brasília;**

4.2 Cada inscrito poderá participar com um ou mais projetos, individualmente ou em equipe, devendo efetuar a inscrição preenchendo uma ficha para cada projeto;

4.3 No caso de trabalhos em equipe:

- Será permitido até 3 (três) participantes por equipe, incluindo o representante oficial. O orientador não será considerado como membro da equipe;
- No momento da inscrição do projeto, deverá ser indicado um único representante oficial da equipe, escolhido dentre os autores, que ficará responsável, se for o caso, pelo recebimento da premiação e qualquer negociação futura.
- Os integrantes da equipe devem pertencer à mesma instituição de ensino e estar regularmente matriculados no ano de 2016;
- No ato da inscrição é obrigatória a indicação do professor-orientador, pertencente à mesma instituição de ensino, limitado a somente um professor-orientador por projeto. O cadastro do professor-orientador compreende todos os seus dados pessoais (nome, endereço completo, e-mail, telefone, CPF, RG, curso e instituição);
- O prêmio ao vencedor será concedido ao conjunto de autores (representante e demais integrantes da equipe) e será entregue apenas ao representante da equipe, indicado na ficha de inscrição; é de total e exclusiva responsabilidade do representante definir a forma como o prêmio será dividido entre os demais integrantes da equipe do projeto vencedor.

4.4 A inscrição no **PRÊMIO** pressupõe a autorização de divulgação das inscrições participantes, das inovações e de seus respectivos benefícios para a sociedade, bem como a cessão do direito de imagem dos presentes nas cerimônias de premiação.

4.5 O projeto deverá ser em língua portuguesa, no formato A4, conter no máximo 10 (dez) páginas e ser apresentado conforme modelo de projeto para o Prêmio CISER de Inovação Tecnológica. O referido modelo e a formatação válida poderão ser acessados diretamente no site oficial do concurso. Serão aceitas fotografias ou outro anexo qualquer, a título de complemento, para ilustrar o produto ou processo, desde que estejam enquadrados no limite máximo de páginas que constam nesta cláusula.

4.5.1 Em nenhuma das páginas poderá constar nome, logotipo, assinatura ou quaisquer outros elementos que possibilitem a identificação, autoria ou a origem do projeto.

4.6 Há a possibilidade de envio de vídeo explicativo sobre o projeto. No vídeo explicativo não poderá constar nomes, logotipos, elementos ou imagens que vinculem a universidade ou pessoas participantes do projeto.

4.6.1 O vídeo opcional pode auxiliar na explicação da inovação proposta, mas não constitui um item de avaliação.

4.7 Encerrado o prazo de inscrições, não será permitido alterar as informações.

4.8 A inscrição será anulada, independentemente de sua qualidade, caso o projeto não satisfaça o estabelecido neste Regulamento, assim como diante de documentação incompleta.

5. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos será composta por três etapas.

I – Etapa de pré-seleção interna dos trabalhos – eliminatória:

Válida para todas as categorias, conforme cláusula 2. Os projetos serão selecionados se forem coerentes com o tema proposto.

II - Etapa de seleção interna dos trabalhos finalistas - classificatória:

Após a Etapa I, a Comissão Julgadora fará uma seleção baseada em notas, que serão compostas dos seguintes critérios:

- A.** Impacto inovador da proposta para a empresa – 10 pontos.
- B.** Aplicabilidade para a empresa (curto, médio ou longo prazo) - 5 pontos.
- C.** Viabilidade técnica- 5 pontos.
- D.** Viabilidade de mercado - 5 pontos.
- E.** Qualidade do trabalho escrito (clareza, consistência das informações, gramática e metodologia) - 5 pontos.

III - Etapa da Comissão Julgadora dos Trabalhos Finalistas – classificatória:

A etapa III é a defesa oral dos 03 trabalhos finalistas de cada categoria. Os trabalhos escritos serão avaliados previamente pelo júri e após a defesa oral será definido o ranking dos vencedores conforme os critérios:

- A.** Coerência entre o trabalho escrito e o apresentado – 10 pontos.
- B.** Consistência das informações técnicas apresentadas: embasamento teórico de outros autores, apresentação de procedimentos que comprovam a funcionalidade técnica do produto ou processo – 10 pontos.
- C.** Metodologia científica apresentada – 5 pontos.
- D.** Defesa oral: Desenvoltura do apresentador, clareza e objetividade nas informações transmitidas – 15 pontos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A Comissão Julgadora será composta por profissionais da CISER e convidados externos de reconhecida experiência em inovação, engenharia e/ou mercado nas áreas de abrangência da premiação;

6.2 Os nomes dos integrantes do júri somente serão revelados no dia da defesa oral e avaliação dos projetos;

6.3 O júri é soberano e sobre o resultado do seu julgamento não caberá nenhum tipo de recurso. À Comissão Julgadora reserva-se o direito de não conceder nenhuma premiação, caso os projetos concorrentes não contemplem os requisitos mínimos dentro dos objetivos e critérios de avaliação deste prêmio.

7. PREMIAÇÃO

7.1 O **PRÊMIO** será concedido aos melhores projetos de pesquisa que atingirem nota superior à mínima, de acordo com as disposições neste regulamento estabelecidas.

7.2 Todos os projetos apresentados no **PRÊMIO** (sejam ganhadores ou não), poderão ser utilizados pela CISER a qualquer tempo para o desenvolvimento de produtos e processos.

7.3 Não haverá qualquer pagamento de royalties posteriormente se a Ciser utilizar o projeto ganhador a qualquer tempo, no desenvolvimento de algum produto.

7.4 A CISER terá exclusividade por 24 (vinte e quatro) meses para o desenvolvimento dos projetos ganhadores, conforme o item 9.2 desse edital.

7.5 Das categorias

7.5.1 Categoria Ensino Superior, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado:

Primeiro lugar:

Valor total líquido de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), troféu e certificado para o acadêmico ou a equipe;

Valor total líquido de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) e certificado para o professor-orientador;

Segundo lugar:

Valor total líquido de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), troféu e certificado para o acadêmico ou a equipe;

Valor total líquido de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e certificado para o professor-orientador.

Terceiro lugar:

Valor total líquido de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), troféu e certificado para o acadêmico ou a equipe;

Valor total líquido de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e certificado para o professor-orientador.

7.5.2 Categoria Ensino Técnico:

Primeiro lugar:

Valor total líquido de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), troféu e certificado para o estudante ou a equipe;

Valor total líquido de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e certificado para o professor-orientador;

Segundo lugar:

Valor total líquido de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), troféu e certificado para o estudante ou a equipe;

Valor total líquido de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e certificado para o professor-orientador.

Terceiro lugar:

Valor total líquido de R\$ 900,00 (novecentos reais), troféu e certificado para o estudante ou a equipe;

Valor total líquido de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e certificado para o professor-orientador.

8. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS VENCEDORES

8.1 A CISER terá o direito de divulgar os nomes dos vencedores, além de exibir os respectivos casos em bancos de boas práticas, universidades, seminários, outros eventos e em todas as mídias disponíveis, por tempo indeterminado e sem qualquer ônus, sem a necessidade de qualquer autorização prévia ou adicional dos vencedores.

8.2 A divulgação dos trabalhos vencedores (primeiro, segundo e terceiro lugares) ocorrerá no dia do evento de entrega do prêmio, em data, local e hora a serem divulgados posteriormente;

8.3 Todos os classificados serão convidados a participar do evento de premiação, compreendendo uma visita à unidade de negócios da CISER em Joinville/SC e a defesa oral do projeto.

8.4 A CISER se responsabilizará pelas despesas de viagens, hospedagem e alimentação apenas do autor e/ou representante legal (no caso de equipes) e do seu respectivo professor orientador, na data da defesa do projeto e entrega do prêmio, dentro dos limites da política de viagem praticada pela CISER.

9. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

9.1 Todos os participantes (autores e respectivos orientadores), vencedores ou não, concordam em ceder à CISER, caso seja do interesse desta, os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, respeitando-se os direitos morais do(s) autor(es), bem como permitem a utilização de seu(s) nome(s) e imagem para divulgação da premiação em qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus para a CISER;

9.2 Ao término da Etapa Classificatória, a CISER terá a preferência e o direito de avaliar todos os projetos apresentados, pelo período de 90 (noventa) dias, independentemente de terem sido vencedores ou não, com a finalidade exclusiva de verificação de seu interesse na exploração comercial da proposta apresentada. Tal avaliação inclui ainda a apresentação desses projetos a seus parceiros e/ou clientes que atuam com processos industriais compatíveis para viabilização das propostas apresentadas.

9.2.1 Caso a CISER e/ou um dos seus parceiros e/ou clientes tenha interesse pelo produto ou proposta apresentada pelos inscritos e, respeitando os direitos autorais dos inscritos, entrará em contato com o autor titular do projeto e/ou com a Universidade relacionada a esse, a fim de verificar a viabilidade de desenvolvimento do projeto, como prestação de serviços para a Área Interna de Pesquisa e Desenvolvimento da Ciser e posterior utilização comercial da proposta apresentada.

9.3 Todos os trabalhos participantes do Prêmio CISER de Inovação Tecnológica, selecionados ou **não**, permanecerão no acervo da CISER a título de divulgação promocional da empresa e dos autores participantes.

9.4 Os trabalhos participantes não serão devolvidos.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 O presente regulamento poderá ser alterado ou encerrado a qualquer momento, mediante comunicação prévia por quaisquer meios de comunicação internos, físicos ou eletrônicos;

10.2 A CISER não se responsabiliza por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que possam decorrer de

problemas, falhas ou funcionamento técnico de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas; computadores, servidores ou provedores; equipamentos de computadores, hardware ou software; ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, à transmissão imprecisa de inscrições ou falha do realizador em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou em qualquer website ligado ao concurso ou, ainda, falha na comunicação eletrônica e outras forças relevantes que estejam fora do controle do realizador, incluindo a capacidade de acesso ao seu website, envio de inscrições ou falha diversa relacionada ao tráfego na internet, vírus, falha de programação ("bugs") ou violação por terceiros (hackers);

10.3 Na hipótese de o participante (individual) vencedor vir a falecer, o prêmio será entregue à família do classificado, na ordem prevista pelo Código Civil. Caso haja o falecimento do líder de um grupo, o prêmio será entregue a outro integrante que representará o grupo de pesquisa, à escolha da CISER;

10.4 Este prêmio tem caráter exclusivamente científico e gratuito, não estando sujeito de forma alguma a qualquer espécie de área ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72;

10.5 A participação neste prêmio sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, o participante, no ato de sua inscrição e cadastro, adere a todas as presentes disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU E TEM TOTAL CIÊNCIA de todo o teor deste regulamento;

10.6 Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar este regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal;

10.7 Os organizadores poderão alterar as datas do calendário oficial do prêmio, se julgarem necessário;

10.8 Os casos não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela comissão organizadora, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis;

10.9 O presente regulamento será registrado em sua integralidade junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Joinville/SC, para efeito de comprovação de sua existência e publicidade;

10.10 Fica eleito o FORO CENTRAL DA COMARCA DE JOINVILLE/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.